Prefeitura Municipal de Palmital
Estado de São Paulo
pmpalmital@webtal.com.br

=PROJETO DE LEI Nº ~~021/2002-PM~~=

PROJETO DE LEI N.o 22 /2002

PROTOCOLADO
PROCESSO No 163 /2002
CM-PALMITAL
Rosangela Aparecida Parrilha de Sousa
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE:

C. M. Palmital, em
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA " JULIO MESQUITA FILHO".

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º- Fica o Município de Palmital autorizado a celebrar convênio com a UNESP- Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", tendo a FUNDUNESP – Fundação para o Desenvolvimento da UNESP como interveniente, visando o oferecimento do Projeto Institucional UNESP / Pedagogia Cidadã (Curso de Licenciatura para a Formação de Professores de Educação Infantil e do Ensino Fundamental).

Artigo 2º- O Poder Executivo fica autorizado a tomar todas as providências necessárias, visando o integral cumprimento do convênio objeto desta Lei.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução desta presente Lei, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de agosto de 2002.

APROVADO
UNANIMIDADE
DE VOTOS
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº 021/2002-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o ***Projeto de Lei nº 021/2002-PM***, o qual ***AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO MESQUITA FILHO".***

Tem o presente Projeto de Lei, a finalidade de Celebrar Convênio com a UNESP, para execução do Projeto "Pedagogia Cidadã" , com objetivo de oferecer formação em nível superior a 25 professoras em exercício nas classes de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino, que no final do Curso com duração de dois anos e meio farão jus a um Diploma de " Licenciatura Plena em Pedagogia".

Trata- se de um curso com uma organização e um conteúdo específico para atender professores que já estão em exercício do Magistério.

O Curso será ministrado diariamente nas dependências da UNESP de Assis, no período noturno, ficando a Prefeitura de Palmital responsável pelo transporte das 25 alunas e as despesas do Curso estimadas em R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) aluno/mês.

Através desta iniciativa estaremos atendendo ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que estabelece que, até o ano de 2007, somente serão admitidos professores habilitados em nível superior.

Contudo, independentemente da mencionada Lei de Diretrizes, esta Prefeitura tem pleno interesse na contínua e permanente atualização deste professorado, em termos de conhecimento e adoção de modernas técnicas pedagógicas para melhor aprendizado dos alunos.

Isto posto, contamos com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação do referido projeto de Lei.

Atenciosamente.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-